



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Ofício n.º 063/2025/GAP/CM

Miguel Pereira, 25 de setembro de 2025.

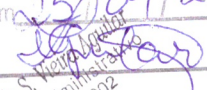
Senhor **Presidente**,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 187/2025**, datado de 05 de setembro de 2025, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 145/2025**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2025, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 25/09/25

Zeni de S. Almeida
Auxiliar Administrativo
Mat. 01002

Exmo. Sr.
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira — RJ.